

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 439, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na Resolução nº 23.563/2018 do TSE e na Instrução Normativa nº 01/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 02/2016, deste Tribunal, no Processo Administrativo Digital n.º 3603/2019, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por ELIZABETE SALES PEREIRA, em reciprocidade com cargo de idêntica natureza ocupado pelo servidor ARTHUR FERREIRA ARLÉO do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Art. 2º Fica concedido ao servidor Luciano Silva Chagas o prazo de 30 (trinta) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, a contar da publicação desta portaria.

Des. JATAHY JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1.095, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso L do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o disposto no Título II da Resolução TSE nº 23.563/2018, CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte no Processo nº 5366/2019, bem como a decisão proferida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais no Processo Administrativo Digital nº 1906887/2019, CONSIDERANDO, por fim, a decisão desta Presidência e a documentação constante do Processo Administrativo Digital nº 8.727/2019, resolve:

Art. 1º Redistribuir, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868/1994, oriundo de redistribuição realizada em 1º de setembro de 2015 com o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e ocupado pelo servidor CLÉLIO DILSON LEMOS DE CARVALHO JÚNIOR, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea, mediante triangulação, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, ocupado pelo servidor ANTÔNIO ÉDER FERREIRA LIMA, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, e do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, ocupado pelo servidor LUÍS CLÁUDIO BEZERRA RODRIGUES, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Estabelecer no Cartório da 19ª Zona Eleitoral - Tauá a lotação do cargo ocupado pelo servidor redistribuído para este Tribunal.

Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 301, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR JOÃO MARIA LÓS, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inc. VI, da Resolução TRE/MS nº 170, de 18.12.1997, Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o teor do Processo SEI nº 0003550-06.2019.6.12.8049, resolve:

Art. 1º Redistribuir, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, provido pela servidora MARIA CAROLINA DOS SANTOS, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.645, de 18.12.1987, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora DARIYENE SHIROMA VIEIRA, criado pela Lei nº 8.868, de 14.04.1994, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. JOÃO MARIA LÓS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 235, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.563, de 16 de abril de 2018 e no Processo Administrativo Digital nº 1906887/2019, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído, por reciprocidade, mediante triangulação, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842/2004, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional de Minas Gerais, ocupado pelo servidor LUIS CLAUDIO BEZERRA RODRIGUES, ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º A redistribuição do referido cargo dependerá da redistribuição, para este Tribunal, de cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 8.868/1994, ocupado pelo servidor CLÉLIO DILSON LEMOS DE CARVALHO JÚNIOR, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará; bem como da redistribuição, para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, de cargo de mesma denominação ocupado pelo servidor ANTÔNIO ÉDER FERREIRA LIMA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ROGÉRIO MEDEIROS

PORTARIA Nº 271, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.563, de 16 de abril de 2018 e no Processo SEI nº 19.000009564-0, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído, por reciprocidade, mediante triangulação, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 8.868/1994, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional de Minas Gerais, ocupado pelo servidor FRANCISCO AUGUSTO CARVALHO CRUZ, ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Art. 2º A redistribuição do referido cargo dependerá da redistribuição, para este Tribunal, de cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 12.427/2011, ocupado pela servidora PATRÍCIA RIBEIRO LAMOUNIER MOURA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; bem como da redistribuição, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de cargo de mesma denominação ocupado pelo servidor ANTÔNIO RAMOS JÚNIOR, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Art. 3º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de trânsito à servidora PATRÍCIA RIBEIRO LAMOUNIER MOURA, nos termos do art. 18, caput, da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ROGÉRIO MEDEIROS



PORTARIA Nº 272, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, VINÍCIUS ORDONES DE FIGUEIREDO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Auditoria e Fiscalização de Contas Eleitorais.

Art. 2º Designar DOMINGOS RODRIGUES ZATI, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Auditoria e Fiscalização de Contas Eleitorais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2019.

Des. ROGÉRIO MEDEIROS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 19.151, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no processo administrativo eletrônico SEI nº 0012709-03.2018.6.14.8000, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, ocupado pelo servidor ANTÔNIO ALVES RODRIGUES JÚNIOR, para o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, condicionado à redistribuição recíproca de cargo, de idêntica denominação daquele Tribunal, criado pela Lei nº 7.645, de 18/12/1987, cuja vacância foi decorrente da aposentadoria da servidora Ana Zélia Teixeira da Silva, em 1º/07/2018, por intermédio da Portaria nº 630/2018, publicada no DOU em 03/07/2018, com fundamento no art. 37, da Lei nº 8.112/90, c/c os artigos 24 e 27, I, da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

PORTARIA Nº 19.224, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0013533-25.2019.6.14.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor ANTONIO CELSO COSTA DE SOUZA, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Digitação, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas, com fulcro no art. 35, II, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Designar o servidor VICTOR HUGO DA SILVA SANTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, removido para este Regional, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas, com fulcro nas Leis nºs 8.112/1990 e 11.416/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 915, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 15100/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar do exercício da função comissionada os seguintes servidores:

NERYBERTO LOUREIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente III da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-3.

EMMANUEL ANDRÉ MAIER, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e removido para este Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente V da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-5.

Art. 2º Designar para o exercício da função comissionada as seguintes servidoras:

SANDRA APARECIDA BORITZA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente III da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-3.

JAQUILINE LIZ STAUB, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e removida para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente V da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA

PORTARIA Nº 955, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no processo administrativo digital nº 10134/2019 deste Tribunal, resolve

Art. 1º Redistribuir, com fulcro no art. 37, da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provido pelo servidor RONALDO SERGIO MARTINS VALOTTA, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora ALEXANDRA DE LIMA BOSSARDI, criado pela Lei nº 11.202, de 29/11/2005, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional de Santa Catarina.

Art. 2º A redistribuição não acarreta concessão de indenização ou ajuda de custo, bem como não há concessão de prazo para retomada das atividades, tendo em vista que a servidora, ALEXANDRA DE LIMA BOSSARDI, já está lotada neste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA

PORTARIA Nº 917, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no processo administrativo digital nº 12016/2019 deste Tribunal, resolve

Art. 1º Fica redistribuído, com fulcro no art. 37, da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, por reciprocidade, mediante triangulação, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 7.094, de 25/04/1983, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, ocupado pelo servidor ANTONIO RAMOS JUNIOR, ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região.